



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Lido em reunião

19 / 11 / 2020

Ofício nº. 168/2020 – G P C

Limeira do Oeste/MG, 18 de novembro de 2020

Ao
Força Feminina de Limeira do Oeste

Aos Cuidados
Dra. Tânia Paula de Oliveira da Silva

Prezadas Senhoras,

Em atendimento ao Requerimento protocolado nesta Casa sob nº 225/2020, com solicitação da concessão do auditório da Câmara Municipal, **informo que foi DEFERIDO**, porém como estamos no Estado de Calamidade Pública (Decreto nº 48.040, de 17 de setembro de 2020), solicitamos o cumprimento de algumas normas de combate a COVID-19, como:

- Número máximo de participantes será de 90 (noventa) pessoas no auditório respeitando assim o distanciamento;
- uso de mascaras é obrigatório;
- será aferida temperatura de todos que adentrarem no recinto;
- Álcool gel estará a disposição de todos na recepção;

Atenciosamente.

CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ
Presidente

Recebi
18/11/20